

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 061/2016 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do ajuste supracitado, no qual os prazos foram suspensos, conforme despacho do DFIL (fls. 115), procede a retomada do prazo de execução, nos termos autorizados às fls. 116, assim a execução do ajuste perdurará até 31 de janeiro de 2017 e a vigência até 30 de julho de 2017, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio em epígrafe, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor-Geral do DER/PR

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.049.122-5
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Ribeirão Claro.
OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 056/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 86).
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de janeiro de 2017.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de julho de 2017.
DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	94879/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.050.382-7
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Tomazina.
OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 059/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 129).
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.
DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	94883/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.047.855-1
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Itambaracá.
OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 061/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 113).
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de janeiro de 2017.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de julho de 2017.
DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
------------------	--------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.051.010-8
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Andaraí.
OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 062/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 112).
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.
DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	94560/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.065.342-0
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de São Carlos do Ivaí.
OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 063/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 148).
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 01 de janeiro de 2017.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de junho de 2017.
DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	94856/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.048.891-7
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Jussara.
OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 064/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 165).
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.
DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR